



VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 177/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0123-60, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 02, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 014/2020, homologada em 16/04/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses a contar de 01/07/2026 a 30/09/2026.

2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) referente complemento para adequação sala de Tomógrafo no CEO Centro de Especialidades Odontológicas, somente no mês de julho/2026.

2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 364.325,32 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) referente a adequações do projeto de incêndio das Unidades Básicas de Saúde, conforme exigências e normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais -



CBM/MG, no período de julho de 2026.

2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 8.184,30 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) referente ao sabadão/vacinação, realizados no ano de 2025.

2.1.5. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 40.460.763,24 (quarenta milhões quatrocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancos	TOTAL 25º TA
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	25.450.670,87
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	2.668.206,74
1600000	43484	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6	1.000.000,00
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	27.075,00
1600000	43496	09.10.301.0005.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	10.000.000,00
1604000	43308	09.10.301.0005.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.045-6 CEF	403.458,63
1605000	43490	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 – C/C 624.047-2 CEF	911.352,00
Total				40.460.763,24

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Central-Norte, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setor Central-Norte						
Mês	Parcela Pré-	Parcela	Parcela Pós-	Valor	Investimento	Total

Contrato Digital

Contrato 177/25/0/2022



Emitido em: 26/06/2026

Pág.: 3 de 5

	Fixada	Variável	Fixada	contingenciado		
jul/26	11.444.086,92	586.331,74	1.421.659,50	283.346,75	14.169,25	13.749.594,16
ago/26	11.069.777,78	566.631,26	1.421.659,50	283.346,75	14.169,25	13.355.584,54
set/26	11.069.777,78	566.631,26	1.421.659,50	283.346,75	14.169,25	13.355.584,54
	33.583.642,48	1.719.594,26	4.264.978,50	850.040,25	42.507,75	40.460.763,24

Setor Central-Norte - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	5.480.915,74	288.469,25	675.551,82	134.642,25	9.025,00	6.588.604,06
ago/26	5.127.031,60	269.843,77	675.551,82	134.642,25	9.025,00	6.216.094,44
set/26	5.127.031,60	269.843,77	675.551,82	134.642,25	9.025,00	6.216.094,44
	15.734.978,94	828.156,79	2.026.655,46	403.926,75	27.075,00	19.020.792,94

Setor Central-Norte – UBS/UBSF						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	3.591.740,38	189.038,97	477.937,21	95.256,23	3.249,00	4.357.221,79
ago/26	3.591.740,38	189.038,97	477.937,21	95.256,23	3.249,00	4.357.221,79
set/26	3.591.740,38	189.038,97	477.937,21	95.256,23	3.249,00	4.357.221,79
	10.775.221,14	567.116,91	1.433.811,63	285.768,69	9.747,00	13.071.665,37

Setor Central-Norte – CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	941.409,51	49.547,87	126.101,38	25.132,91	1.353,75	1.143.545,42
ago/26	941.409,51	49.547,87	126.101,38	25.132,91	1.353,75	1.143.545,42
set/26	941.409,51	49.547,87	126.101,38	25.132,91	1.353,75	1.143.545,42
	2.824.228,53	148.643,61	378.304,14	75.398,73	4.061,25	3.430.636,26

Setor Central-Norte – DEMAIS UNIDADES						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	1.126.237,29	59.275,65	142.069,09	28.315,36	541,50	1.356.438,89
ago/26	1.105.812,29	58.200,65	142.069,09	28.315,36	541,50	1.334.938,89



set/26	1.105.812,29	58.200,65	142.069,09	28.315,36	541,50	1.334.938,89
	3.337.861,87	175.676,95	426.207,27	84.946,08	1.624,50	4.026.316,67

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
jul/26	303.784,00	-	-	-	-	303.784,00
ago/26	303.784,00	-	-	-	-	303.784,00
set/26	303.784,00	-	-	-	-	303.784,00
	911.352,00	-	-	-	-	911.352,00

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitam com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610

Certificado: **34283536*****a9d635e9**be017*****c4097 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 17/07/2026

Data: 19/06/2026 14:27:25



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Gislene Souza Carvalho - 06653466620

Certificado: **ab91a1d4*****328d8c48**fcd3f*****3acb8 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2027

Data: 19/06/2026 14:49:12



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **40655305*****90afdd7a**8de01*****701de - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 18/02/2027

Data: 19/06/2026 14:58:46



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE



Contrato Digital

Contrato 177/25/0/2022



Emitido em: 26/06/2026

Pág.: 5 de 5

Doc. vistado digitalmente por Jean Carlos da Silva - 01592337635
Certificado: **51a6343f*****a83903d1**833fe*****df731 - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 02/02/2027

Data: 19/06/2026 15:35:14



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177
Certificado: **c68072ed*****df39002c**8a062*****cf38a - Certificado Interno
Data Validade Certificado: 29/07/2026

Data: 22/06/2026 12:45:13



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839
Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ+**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 24/06/2026 14:41:44



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620
Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB - ICP BRASIL
Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 25/06/2026 10:06:56



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica o aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato de Gestão nº 177/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Central Norte**, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 014/2020.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023.

Em 30/05/22 foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 8.153.893,39 (oito milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 1.428.138,51 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), para continuidade da prestação de serviços.

Em 31 de Outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 12.804.148,19 (doze milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para expansão da área de pediatria, recomposição de aposentados, substituição de computadores, implantação de almoxarifado central e reajuste salarial de colaboradores.

Em 22 de Março de 2023, foi assinado o quarto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 570.408,29 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos), para reajuste ACS, cobertura carnaval, substituição de servidores/ PMU aposentados, plano de contingência Dengue, vigilância no UBSF Jardim Brasília I, plano de contingência COVID e ativação “*container*” oftalmológico.

O 5º termo aditivo foi assinado em 31 de março de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 76.835,40 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para extensão do plano de contingência da dengue e prorrogação de prazo por 12 (doze) meses até março/2024.

O 6º termo aditivo foi assinado em 28 de abril de 2023, para acréscimo de valor no montante de R\$ 176.765,06 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), para manutenção do plano de contingência de combate a Dengue até 15/05/2023.

O 7º termo aditivo foi firmado em 30 de junho de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.199.733,31 (dez milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) referente à manutenção do plano de contingência da dengue até 31/05/2023, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação que ocorreu em 06/05/2023; recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, compreendendo

o período de junho a março/2024; reajuste salarial e vale alimentação conforme acordo coletivo 2023/2024 pelo período de maio/23 a março de 2024, segundo reajuste do piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, neste exercício de 2023 compreendendo o período de maio a março de 2024; inclusão de dotação orçamentária e alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar os acréscimos acima elencados.

O 8º termo aditivo foi firmado em 19 de dezembro de 2023 para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.454.561,26 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) referente a substituição de servidores aposentados da PMU de janeiro a março de 2024; aquisição de materiais de consumo para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Centro Norte Renascer e para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Adolescente; pagamento reajuste salarial agentes comunitários de saúde, referente ao piso da enfermagem no período de outubro a março de 2024 provenientes da Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

O 9º aditivo foi firmado em 29 de fevereiro de 2024 para acréscimo de valor no montante de R\$ 993.432,23 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) referente a insalubridade sobre o salário mínimo – janeiro a março de 2024, confecção de placas de identificação, reajuste do salário mínimo dos ACS (janeiro a março de 2024, reforma do telhado da UAI Martins, substituições dos servidores aposentados/PMU de janeiro a março de 2024, implantação de portarias no CRPICS e Santa Rosa, no período de janeiro a março/2024; SVO, nuavidas e cmi, para o período de janeiro a março 2024; contratos de terceiros transferidos do contrato nº 455/2019, período de janeiro a março/2024; pagamento contrato locação de tablets, período fevereiro a março/2024 e inclusão de dotação orçamentária.

O 10º termo aditivo firmado em 27 de março de 2024, para prorrogação de prazo por 12 meses, com vigência até 31/03/2025. O 11º para acréscimo de valor R\$ 4.295.601,98(quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), com vigência até 31/03/2025.

O 12º termo aditivo firmado em 30 de dezembro de 2024, para acréscimo de valor no montante de R\$ 3.896.074,11(três milhões oitocentos e noventa e seis mil, setenta e quatro reais e onze centavos), para readequação de quadro de pessoal e destinação de emendas parlamentares para melhoria e reforma de unidades.

O 13º termo aditivo firmado em 05 de março de 2025, para acréscimo de valor no montante de R\$ 642.683,08(seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente ao aumento do piso da categoria dos ACS, diferenças de valores pagos a menor de insalubridade, também para os ACS, complemento de reforma na UBS N. Sra. Das Graças, para exames eletivos de RX na Uai Martins, substituição aposentados PMU, computadores zona rural e insumos temporários para mamografia.

O 14º termo aditivo firmado em 28 de março de 2025, para prorrogação de prazo por 04 meses, com vigência até 31/07/2025. O 15º termo aditivo firmado em 22 de maio de 2025, para acréscimo de valor, no montante de R\$ 189.371,64(cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referentes a aquisição de insumos emergências para

manutenção de demandas não atendidas pelo CAF temporariamente, troca do tubo de Raio X, da Uai Roosevelt, programa “saúde na praça”, reposição profissionais PMU aposentados, recursos para manutenção do programa “VACIMÓVEL” e contratação de enfermeiro para unidade de apoio – Sobradinho.

O 16º termo aditivo firmado em 30 de julho de 2025, para prorrogação com vigência até 31/08/2025 e acréscimo de valor no montante de R\$ 21.500,97(vinte e um mil quinhentos reais e noventa e sete centavos) manutenção Raio X e R\$ 2.824,21(dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos), para substituição de profissionais PMU aposentados.

O 17º termo aditivo firmado em 29 de julho de 2025, para prorrogação de prazo até 30/09/2025 e acréscimo de valor no montante de R\$ 78.499,36(setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta seis centavos), referente a insalubridade sobre novo salário-mínimo, no período de setembro/2025.

O 18º termo aditivo firmado em 01 de outubro de 2025, para prorrogação de prazo até 31/10/2025 e acréscimo de valor, no montante de R\$ 1.216.419,78 (um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), para reajuste conforme ACT, no período de outubro/2025.

O 19º Termo Aditivo firmado em 31/10/2025 para prorrogação de prazo de vigência até 30/11/2025 e inclusão de dotação 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF.

O 20º Termo aditivo, firmado em 28/11/2025, para prorrogação de prazo até 31/03/2026 e acréscimo de valor no montante de R\$ 60.782.924,62(sessenta milhões, setecentos e oitenta e dois reais, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), para reajuste salarial, auxílio alimentação e piso de enfermagem.

O 21º Termo aditivo, firmado em 30/12/2025, para acréscimo de valor no montante de R\$ 291.100,00, referente a emendas impositivas, supressão no montante de R\$ 2.217.500,04(dois milhões, duzentos e dezessete mil quinhentos reais e quatro centavos) e inclusão de dotação.

O 22º Termo aditivo, firmado em 20/02/2026, para supressão de valor no montante de R\$ 2.154.590,94 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) e mudança de dotação.

O 23º Termo aditivo, firmado em 25/03/2026, para acréscimo de valor, sendo R\$ 198.354,15(cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), para implantação de residência terapêutica, R\$ 199.103,16(cento e noventa e nove mil cento e três reais e dezesseis centavos), para reajuste salarial e adicional de insalubridade dos ACS, R\$ 112.700,00(cento e doze mil e setecentos reais), para adequações em sala que abrigará tomógrafo odontológico e R\$ 7.364,31 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), para contratação de farmacêutico tempo integral nas unidades da zona rural.

O 24º Termo aditivo, firmado em 31/03/2026, para prorrogação de prazo, com vigência até 30/06/2026.

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”.
(CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Considerando que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas, o que demonstra ausência de lucros.

Considerando a obrigatoriedade de regularização dos Projetos Técnicos de Combate a Incêndio das Unidades de Saúde do Município, faz-se necessário o aporte de R\$ 364.325,32 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), somente no mês julho/2026, conforme cronograma apresentado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBM/MG.

Considerando a realização pela PMU/SMS, do mutirão de vacinação denominado: “Sabadão da Saúde”, será aportado ao contrato o valor de R\$ 8.184,30(oito mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), o valor destina-se à cobertura dos custos com serviços terceirizados, como alimentação e limpeza mobilizados para a realização do evento.

Acréscimo de valor no montante de R\$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais), em complementação a aporte financeiro repassado por ocasião do 23º termo aditivo destinado a realização de adequações em sala, que abrigará as instalações do tomógrafo do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. A referida complementação ocorrerá em razão do lapso temporal decorrido desde a realização do processo de contratação da empresa responsável pela obra, até a efetiva realização das modificações, sendo necessária atualização dos preços inicialmente previstos.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/07/2026 a 30/09/2026.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2026.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025- LOA 2026.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018](#)-TCU-Plenário e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica

acnc

Nome Arquivo: 071 Justificativa 25 aditivo ao contrato n 177 2022 SPDM Central Norte PRAZO ATE 30 09 2026.pdf

Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO 05117005635

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 14:59:00



ASSINATURA DIGITAL
a17f2660fdb655eabd3d37275514f2b

Nome Arquivo: Justificativa 25 Adit 177 2022.pdf

Data: 19/06/2026 11:17:47

ASSINATURA DIGITAL

3a5591a3ac4504c44cce44d4a880bbcc

Nome Arquivo: Justificativa 25 Adit 177 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***U73hum8k**kipey*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 25/06/2026



ASSINATURA DIGITAL

4d5be8f3a4faf0133a88008a1d39944f

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33172 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	25.450.670,8700	25.450.670,87
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 25.450.670,87

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026
devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:57

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33172.pdf

Data: 19/06/2026 11:17:55

ASSINATURA DIGITAL

3524db947009a12ba22960bbe39ae056

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33183 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	2.668.206,7400	2.668.206,74
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 2.668.206,74

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026
devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:57

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33183 1.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:09

ASSINATURA DIGITAL

cfc563c2b081322fe9f2152128703d6b

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33227 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43484

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	1.000.000,0000	1.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 1.000.000,00

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026
devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:57

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33227.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:16

ASSINATURA DIGITAL

59746bf604d022acad5e95b9b389e35c

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33229 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43494

Item Despesa: 0 - Auxílios

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 4 4 5 0 42 Auxílios

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Auxílios

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	27.075,0000	27.075,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 27.075,00

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:03

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:58

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33229.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:24

ASSINATURA DIGITAL

a6fa74ef44cfefaed267b90ca9964d8c

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33231 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43296

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	10.000.000,0000	10.000.000,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 10.000.000,00

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026
devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:29

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:58

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33231.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:29

ASSINATURA DIGITAL

d2535967e72ae1bcb6d43926c9122551

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:30

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33234 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43308

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1604000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	403.458,6300	403.458,63
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 403.458,63

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:30

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:58

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33234.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:35

ASSINATURA DIGITAL

89f3f40214499eaf76eafd96d1ebfade

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:30

Data: 12/06/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 33237 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830314-0

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1642-5

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação: 01/07/2026 à 30/09/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas, filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR CENTRAL NORTE. * PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2026	MO	1,00	911.352,0000	911.352,00
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 142020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN - CP: 71913277

Contrato/Ano 177/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 177/2022, em: 03/06/2026 16° Apostilamento em: 03/06/2026 *

Total: 911.352,00

As requisições 33172, 33183, 33227, 33229, 33231, 33234 e 33237/2026 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 33172/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:19:04

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670*****dfed2

Data: 18/06/2026 15:20:35

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe*****DAQAB

Data: 18/06/2026 15:27:12

ORÇAMENTO

Patricia Ramos da Silva - 05243032662

Emitido por: ****9072*** - Gabriel de Sousa Medeiros

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

19/06/2026 10:30

Documento assinado de forma digital por Patricia Ramos da Silva 05243032662

Data Validade Certificado: 17/12/2026

Certificado: **b2155183****be312f69**419de****067a1

Data: 18/06/2026 15:43:58

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_33237.pdf

Data: 19/06/2026 11:18:40

ASSINATURA DIGITAL

a5fc423975020f14804b5f01f75772cf

DESCRIÇÃO	CAPS NORTE	CAPS LESTE	CAPS INFANTIL	CAPS OESTE	CASA CONVI- VÊNCIA E CULTURA	PRÁTICAS INTEGRATIVAS	CENTRO RADIOLÓGICO	AMBULATÓRI O IST/AIDS
GASTOS TOTAIS	209.103,03	162.800,43	265.883,85	438.957,66	66.800,46	185.059,49	289.533,10	440.889,71
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-40.222,55	-30.425,25	-51.745,33	-84.910,96	-11.037,97	-35.598,89	-58.116,29	-90.026,13
CUSTOS E DESPESAS	249.325,58	193.225,68	317.629,18	523.868,62	77.838,43	220.658,38	347.649,39	530.915,84
CUSTOS OPERACIONAIS	223.831,71	168.729,16	284.485,23	468.280,82	63.383,55	198.956,58	316.741,13	494.273,67
SERVICOS	222.958,97	167.883,59	283.394,74	467.059,00	62.825,00	198.476,98	315.919,35	493.050,05
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	219.840,50	164.609,09	279.694,72	462.975,51	60.804,30	195.283,04	312.160,87	487.837,94
SALARIOS E ORDENADOS	122.925,58	92.359,03	156.919,74	259.795,39	34.112,95	110.667,95	176.160,47	275.604,19
CONTRIB FGTS NORMAIS	11.160,08	8.365,18	14.279,96	23.705,78	3.044,48	10.020,20	15.984,32	25.031,58
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	3.109,00	2.330,39	3.978,14	6.604,01	848,14	2.791,45	4.452,95	6.973,35
PROVISÃO 13°	9.349,44	7.008,00	11.963,16	19.859,72	2.550,54	8.394,51	13.391,00	20.970,41
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	987,70	740,34	1.263,81	2.098,03	269,45	886,82	1.414,65	2.215,36
INSS PATRONAL (27,8%)	38.781,25	29.068,97	49.622,87	82.377,59	10.579,58	34.820,21	55.545,51	86.984,74
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	13.816,52	10.356,35	17.679,05	29.348,52	3.769,16	12.405,34	19.789,10	30.989,89
PROVISÃO MULTA FGTS(40%)	4.464,03	3.346,07	5.711,99	9.482,31	1.217,80	4.008,08	6.393,73	10.012,63
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	5.761,40	4.372,73	6.949,16	10.520,51	1.821,49	3.172,44	6.385,56	9.093,79
VALE TRANSPORTE	872,69	205,85	308,77	898,90	239,63	395,03	318,78	666,68
SEGURO DE VIDA	31,59	24,01	37,90	56,86	10,11	16,26	34,11	48,01
PROVISÃO PARA RESCISÃO	8.581,22	6.432,17	10.980,17	18.227,89	2.340,97	7.704,75	12.290,69	19.247,31
SERVICOS DE TERCEIROS	3.118,47	3.274,50	3.700,02	4.083,49	2.020,70	3.193,94	3.758,48	5.212,11
ASSESSORIA TECNICA	711,70	671,71	1.032,17	1.225,48	249,28	326,13	1.252,26	1.421,15
REFORMA/AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	496,61	503,47	441,71	408,59	575,84	531,88	-207,22	344,26
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	697,30	671,02	907,85	1.034,85	393,50	437,96	794,61	1.157,38
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	1.384,63	1.589,75	1.572,80	1.718,99	854,45	1.890,52	2.085,44	2.564,59
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-162,23	-152,47	-240,46	-287,65	-49,34	11,44	-295,26	-255,88
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-9,54	-8,98	-14,05	-16,77	-3,03	-3,99	128,65	-19,39
MATERIAIS	872,74	845,57	1.090,49	1.221,82	558,55	479,60	821,78	1.223,62
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	431,06	407,41	620,58	734,89	157,60	190,78	715,25	838,35
MATERIAL DE LIMPEZA	353,13	346,65	405,11	436,46	278,13	208,71	196,16	386,30
MATERIAL DE USO E CONSUMO	88,55	91,51	64,80	50,47	122,82	80,11	-89,63	-1,03
DESPESAS OPERACIONAIS	25.493,86	24.496,51	33.143,94	55.587,79	14.454,87	21.701,79	30.908,25	36.642,16
SERVICOS	16.281,25	15.394,80	23.042,99	44.950,95	6.524,12	19.770,51	27.490,87	31.675,44
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	7.751,74	7.294,48	11.415,23	13.625,20	2.465,38	4.187,96	13.826,42	16.357,51
SALARIOS E ORDENADOS	4.171,32	3.925,26	6.142,70	7.331,90	1.326,66	2.253,60	7.440,18	8.802,20
CONTRIB FGTS NORMAIS	414,76	390,30	610,78	729,02	131,91	224,08	739,79	875,22
CONTRIB AO PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTIBUIÇÃO AO COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	115,55	108,73	170,15	203,09	36,75	62,42	206,09	243,82
PROVISÃO DE 13°	347,47	326,97	511,69	610,75	110,51	187,72	619,77	733,22
PROVISÃO DE MULTA FGTS(40%)	165,91	156,12	244,31	291,61	52,76	89,63	295,92	350,08
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	36,71	34,54	54,05	64,52	11,68	19,84	65,47	77,46
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	513,48	483,20	756,16	902,56	163,31	277,42	915,89	1.083,55
VALE TRANSPORTE	46,06	43,34	67,82	80,95	14,65	24,88	82,14	97,18
SEGURO DE VIDA	1,07	1,01	1,58	1,88	0,34	0,58	1,91	2,26
INSS PATRONAL (27,8%)	1.441,30	1.356,28	2.122,46	2.533,37	458,39	778,68	2.570,78	3.041,39
PROVISÃO PARA RESCISÃO	318,91	300,10	469,64	560,57	101,43	172,30	568,84	672,98
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	179,20	168,63	263,89	314,98	56,99	96,81	319,64	378,15
SERVICOS DE TERCEIROS	8.529,51	8.100,32	11.627,76	31.325,75	4.058,74	15.582,55	13.664,45	15.317,93
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	2,27	4,38	-14,61	-24,79	26,63	33,43	-15,35	-24,24
ENERGIA ELETRICA	114,48	108,04	166,00	197,09	40,12	52,48	201,40	228,56
TELECOMUNICACOESFTI	41,05	46,27	-0,82	-26,08	101,46	128,00	7,00	-15,07
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-44,56	-18,49	-253,47	-379,49	256,89	220,45	-383,29	-493,39
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	434,67	419,14	559,06	634,09	255,18	328,14	687,71	753,27
DESPESAS CORPORATIVAS	1.606,28	1.511,53	2.365,41	2.823,35	510,86	671,19	2.865,05	3.265,14
HOSPEDAGENS	17,08	17,06	17,26	17,37	16,82	21,41	21,94	22,03
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBOY	-93,23	-68,26	-293,32	-414,02	195,49	243,32	-334,92	-440,37
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	317,56	315,07	337,55	349,61	288,71	368,05	425,83	436,36
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	270,68	254,71	398,61	475,78	86,09	113,11	482,81	550,23
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-139,24	-131,03	-205,05	-244,75	-44,29	-58,19	-248,36	-283,04
MONITORAMENTO DE ALARMES	34,68	-7,31	31,01	-13,64	39,97	-3,24	-13,84	-15,77
LAVANDERIA	431,28	414,08	569,11	652,24	232,41	121,86	520,14	601,90
LIMPEZA E CONSERVACAO	672,12	635,83	962,85	1.138,24	252,58	301,69	1.141,93	1.295,15
SOFTWARES	0,74	2,40	-12,59	-20,62	19,97	25,05	-13,46	-20,48
GÁS DE COZINHA	5,61	6,31	0,01	-3,37	13,70	6,49	-21,15	-12,65
CONTROLE DE PRAGAS	-0,04	-0,04	-0,06	-0,08	-0,01	-0,02	-0,08	-0,09
SERVIÇOS DE PORTARIA	2.624,25	2.488,58	3.711,28	22.238,46	1.055,71	12.075,82	4.356,75	4.929,64
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.004,38	1.886,14	2.951,65	3.523,07	637,48	837,54	3.575,11	4.074,35
SERVIÇOS GRÁFICOS	34,57	32,53	50,91	60,77	10,99	14,45	61,66	70,27
SERVIÇOS LABORATORIAIS	61,46	57,84	90,51	108,02	19,55	25,68	109,62	124,93
SERVIÇOS DE RADIOGRAFIAS/FILMES/LAUDOS	19,55	18,40	28,79	34,37	6,22	8,17	34,87	39,75
CURSOS/TREINAMENTOS	4,78	4,49	7,03	8,40	1,52	1,99	8,52	9,71
ÁGUA E ESGOTO	11,87	11,17	17,48	20,86	3,77	4,96	21,17	24,12
IMPOSTOS E TAXAS	12,57	11,83	18,52	22,10	4,00	5,25	22,42	25,56
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	75,69	71,22	111,45	133,03	24,07	31,63	134,99	153,85
SEGUROS EM GERAL	8,96	8,43	13,19	15,74	2,85	3,74	15,98	18,21
MATERIAIS	8.381,39	8.273,94	9.242,13	9.761,37	7.139,35	1.120,18	3.248,54	4.061,34
ENXOVAL	95,98	90,32	141,34	168,70	30,52	40,11	171,19	195,10
MATERIAL DE NUTRIÇÃO	145,94	137,33	214,92	256,52	46,42	60,98	260,31	296,67
MATERIAL ENFERMAGEM	69,64	65,53	102,55	122,41	22,14	29,10	124,21	141,56
FRETES E TRANSP ENCOMENDAS	0,73	0,69	1,08	1,29	0,24	0,30	1,31	1,49
REFEIÇÕES	3.614,99	3.729,63	2.696,43	2.142,34	4.940,44	-812,14	-3.466,70	-3.950,81
LANCHES	706,90	724,27	567,64	483,65	907,82	236,04	-525,52	-239,75
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	29,84	28,08	43,94	52,45	9,49	12,46	53,22	60,66
LANCHES/REFEIÇÕES	3.717,37	3.498,09	5.474,23	6.534,01	1.182,28	1.553,33	6.630,52	7.556,42
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	831,22	827,77	858,82	875,47	791,40	811,10	168,84	905,38
DESPESAS FINANCEIRAS	554,59	549,96	591,61	613,95	501,16	515,80	171,55	642,31
FUNDO FIXO	451,25	451,25	451,25	451,25	451,25	451,25	0,00	451,25
DESPESAS BANCARIAS	103,34	98,71	140,36	162,70	49,91	64,55	171,55	191,06
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	270,75	270,75	270,75	270,75	270,75	270,75	0,00	270,75
OUTROS BENS PERMANENTES	270,75	270,75	270,75	270,75	270,75	270,75	0,00	270,75
ESTRUTURA DE CONSUMO	5,88	7,06	-3,54	-9,23	19,49	24,55	-2,71	-7,68
CORREIOS	5,88	7,06	-3,54	-9,23	19,49	24,55	-2,71	-7,68

UAI MARTINS	ACRÉSCIMO JULHO 2026 25º TA	UAI ROOSEVELT	ACRÉSCIMO JULHO 2026 25º TA	UBS MARTINS	UBS ROOSEVELT	UBS BRASIL	UBS N.S. GRAÇAS	UBS SANTA ROSA	UBSF BOM JESUS	UBSF CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	UBSF JD. BRASÍLIA	UBSF JD. BRASÍLIA II
2.649.261,23	224.414,62	3.566.833,20	148.095,00	639.013,87	472.826,79	480.803,95	412.696,71	326.622,56	142.088,02	121.292,55	369.597,12	431.560,39
-486.827,92	0,00	-682.876,60	0,00	-127.728,45	-94.481,64	-91.326,02	-81.990,73	-60.828,32	-25.138,34	-22.418,70	-67.721,89	-80.942,48
3.136.089,15	224.414,62	4.249.709,80	148.095,00	766.742,32	567.308,43	572.129,97	494.687,44	387.450,88	167.226,36	143.711,25	437.319,01	512.502,87
2.691.063,61	216.230,32	3.791.345,86	148.095,00	717.632,31	530.586,84	514.472,93	465.282,36	347.282,64	154.050,47	131.814,80	391.602,85	468.065,08
2.672.427,39	216.230,32	3.772.334,66	148.095,00	716.099,43	529.476,42	513.033,18	464.292,04	346.267,44	153.468,33	131.312,22	390.488,30	466.986,91
2.610.775,39	0,00	3.710.164,17	0,00	711.145,10	525.892,31	506.951,12	458.395,51	340.068,09	149.637,36	128.239,99	383.867,22	460.598,40
1.459.542,32		2.087.853,31		403.487,38	297.004,67	287.448,22	260.541,30	194.045,75	87.855,76	74.147,05	222.856,89	265.874,92
134.157,14		190.857,85		35.630,40	26.311,97	25.291,10	22.925,87	16.865,45	7.033,95	6.239,57	18.725,54	22.562,79
37.373,81		53.169,63		9.926,00	7.330,05	7.045,66	6.386,74	4.698,41	1.959,54	1.738,23	5.216,60	6.285,59
112.391,27		159.892,78		29.849,67	22.043,08	21.187,83	19.206,33	14.129,18	5.892,76	5.227,25	15.687,47	18.902,16
11.873,27		16.891,44		3.153,38	2.328,68	2.238,33	2.029,00	1.492,64	622,53	552,22	1.657,26	1.996,87
466.196,04		663.231,01		123.815,62	91.434,10	87.886,56	79.667,37	58.607,46	24.442,98	21.682,51	65.071,25	78.405,67
166.090,83		236.288,12		44.111,57	32.575,06	31.311,19	28.382,95	20.879,97	8.708,26	7.724,79	23.182,81	27.933,45
53.662,85		76.343,14		14.252,16	10.524,78	10.116,44	9.170,34	6.746,18	2.813,58	2.495,83	7.490,22	9.025,11
60.040,70		75.104,02		17.603,34	14.450,94	13.142,37	11.346,32	8.974,69	4.332,99	3.245,86	9.071,32	11.140,44
5.966,14		3.377,64		1.822,58	1.578,02	1.764,53	1.049,19	610,87	542,44	370,75	460,11	1.061,75
324,72		400,53		96,03	79,12	72,02	61,91	49,28	24,01	18,18	49,28	60,65
103.156,30		146.754,70		27.396,97	20.231,84	19.446,87	17.628,19	12.968,21	5.408,56	4.797,75	14.398,47	17.349,00
61.652,00	216.230,32	62.170,49	148.095,00	4.954,33	3.584,11	6.082,06	5.896,53	6.199,35	3.830,97	3.072,23	6.621,08	6.388,51
10.282,88		9.780,21		2.256,05	1.634,30	1.777,01	1.115,54	1.152,17	514,80	397,71	1.298,39	1.244,84
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.301,51	216.230,32	5.367,34	148.095,00	-386,55	-280,02	83,41	196,74	190,48	299,68	319,74	165,42	174,59
9.391,93		8.300,32		1.482,21	1.073,73	1.435,48	1.000,89	1.024,96	606,21	529,29	1.121,03	1.085,85
35.649,42		35.632,68		2.185,11	1.578,06	3.131,46	3.757,87	4.015,71	2.429,69	1.814,67	4.257,97	4.091,13
1.008,39		2.941,65		-550,75	-398,97	-321,03	-159,54	-168,49	-12,89	15,69	-204,18	-191,11
17,87		148,29		-31,74	-22,99	-24,27	-14,97	-15,48	-6,52	-4,87	-17,55	-16,79
18.636,22	0,00	19.011,20	0,00	1.532,88	1.110,42	1.439,75	990,32	1.015,20	582,14	502,58	1.114,55	1.078,17
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.025,57		5.759,56		1.334,17	966,48	1.098,81	707,64	729,30	352,37	283,13	815,76	784,10
12.551,82		13.163,62		365,90	265,06	421,92	314,64	320,58	217,21	198,22	344,30	335,61
58,83		88,02		-167,19	-121,12	-80,98	-31,96	-34,68	12,56	21,23	-45,51	-41,54
445.025,53	8.184,30	458.363,93	0,00	49.110,00	36.721,58	57.657,03	29.405,07	40.168,23	13.175,88	11.896,44	45.716,15	44.437,78
358.318,28	3.730,56	372.964,96	0,00	42.856,13	32.191,23	51.732,41	25.314,08	35.975,70	10.750,19	9.795,34	41.118,32	39.988,38
110.964,51	0,00	105.659,93	0,00	21.044,38	16.390,60	18.498,42	12.495,74	11.944,48	3.739,84	3.959,44	14.255,95	13.643,76
59.711,49		56.857,02		11.324,27	8.819,99	9.954,24	6.724,13	6.427,48	2.012,46	2.130,63	7.671,32	7.341,89
5.937,23		5.653,41		1.126,00	876,99	989,77	668,59	639,09	200,10	211,85	762,77	730,02
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.654,01		1.574,94		313,68	244,31	275,73	186,26	178,04	55,75	59,01	212,50	203,37
4.973,97		4.736,19		943,31	734,70	829,19	560,12	535,41	167,64	177,48	639,02	611,58
2.374,90		2.261,36		450,39	350,80	395,91	267,43	255,64	80,04	84,74	305,11	292,01
525,46		500,35		99,66	77,61	87,60	59,18	56,56	17,71	18,75	67,51	64,61
7.350,48		6.999,10		1.394,02	1.085,75	1.225,37	827,74	791,23	247,73	262,29	944,34	903,79
659,22		627,71		125,02	97,38	109,90	74,23	70,97	22,22	23,52	84,69	81,05
15,35		14,61		2,91	2,27	2,56	1,73	1,65	0,51	0,55	1,98	1,89
20.631,88		19.645,59		3.912,83	3.047,54	3.439,46	2.323,36	2.220,86	695,36	736,19	2.650,64	2.536,81
4.565,26		4.347,03		865,80	674,34	761,05	514,09	491,42	153,86	162,90	586,51	561,33
2.565,26		2.442,62		486,49	378,92	427,64	288,88	276,13	86,46	91,53	329,56	315,41
247.353,77	3.730,56	267.305,03	0,00	21.811,75	15.800,63	33.233,99	12.818,34	24.031,22	7.010,35	5.835,90	26.862,37	26.344,62
100,75		-12,90		-118,84	-86,09	-32,87	1,98	0,05	33,62	39,79	-7,66	-4,84
1.653,97		1.573,04		362,77	262,80	285,79	179,43	185,32	82,82	64,00	208,83	200,21
806,86		4.296,00		-294,76	-213,52	-27,44	58,99	54,20	137,47	152,77	35,09	42,09
-121,83		3.584,05		-1.470,71	-1.065,40	-509,95	-78,74	-102,62	312,88	389,21	-197,94	-163,04
6.550,70		5.797,30		875,68	634,35	931,73	674,97	689,20	441,81	396,36	745,95	725,16
23.071,97		22.161,91		5.344,28	3.871,45	4.087,84	2.520,89	2.607,66	1.097,82	820,46	2.954,05	2.827,20
275,25		216,19		1,26	0,92	26,48	26,11	26,12	25,76	25,70	26,21	26,17
-749,25		5.097,63		-1.408,62	-1.020,42	-573,17	-160,17	-183,04	214,92	288,03	-274,33	-240,90
5.054,58		23.915,59		140,75	101,96	528,11	486,84	489,12	449,36	442,05	498,25	494,90
26.529,09	1.990,56	31.043,82		900,60	652,40	688,87	424,81	439,43	185,00	138,26	497,81	476,43
2.236,47		2.315,36		-463,28	-335,61	-354,36	-218,53	-226,05	-95,17	-71,13	-256,08	-245,08
-111,44		-16,80		-25,81	-18,70	-19,74	30,26	29,84	37,13	-3,96	-14,27	-13,66
8.333,41		8.772,08		970,24	702,86	750,91	457,66	473,41	199,31	148,95	536,30	513,28
66.126,76	1.740,00	69.115,45		2.046,82	1.482,73	1.615,16	1.015,03	1.048,27	470,00	363,78	13.499,49	13.450,91
61,49		-23,54		-93,81	-67,96	-27,56	-0,06	-1,58	24,93	29,79	-7,66	-5,43
10,41		17,13		-39,45	-28,58	-10,30	1,27	0,63	11,78	13,82	-1,93	-0,99
-0,64		-0,57		-0,13	-0,09	-0,10	-0,07	-0,07	-0,03	-0,02	-0,08	-0,08
60.656,62		58.633,24		7.652,59	5.543,61	20.189,74	3.891,94	14.874,89	1.854,21	1.457,05	4.512,20	4.330,56
28.790,02		27.654,41		6.668,78	4.830,93	5.100,95	3.145,66	3.253,94	1.369,90	1.023,80	3.686,17	3.527,88
496,58		477,00		115,03	83,32	87,98	54,25	56,13	23,63	17,66	63,58	60,85
882,78		847,96		204,48	148,13	156,41	96,45	99,78	42,01	31,39	113,03	108,18
15.063,83		269,80		65,06	47,13	49,76	30,68	31,75	13,37	9,98	35,97	34,42
68,60		65,89		15,89	11,51	12,15	7,50	7,75	3,27	2,44	8,79	8,41
170,46		163,73		39,48	28,60	30,20	18,62	19,27	8,11	6,06	21,82	20,89
180,57		173,45		41,83	30,30	32,00	19,73	20,41	8,59	6,42	23,12	22,13
1.087,11		1.044,23		251,82	182,42	192,61	118,78	122,87	51,73	38,66	139,19	133,21
128,65		123,58		29,80	21,58	22,79	14,06	14,54	6,12	4,58	16,47	15,76
76.022,33	4.453,74	74.926,28	0,00	6.059,63	4.389,64	4.976,37	3.199,71	3.298,09	1.586,13	1.271,63	3.690,81	3.546,99
1.378,60		1.324,22		319,33	231,32	244,25	150,63	155,81	65,60	49,02	176,51	168,93
2.096,26		2.013,58		485,56	351,75	371,41	229,05	236,93	99,75	74,55	268,39	256,87
1.000,28		960,83		231,71	167,85	177,23	109,30	113,06	47,59	35,57	128,07	122,57
10,56		10,15		2,45	1,78	1,87	1,16	1,20	0,50	0,38	1,35	1,29
17.919,28	3.505,38	17.853,61		-6.466,57	-4.684,44	-4.946,27	-3.050,28	-3.155,27	-1.328,37	-992,76	-3.574,39	-3.420,91
-1.064,18	948,36	518,63		-980,27	-710,12	-408,43	-121,02	-136,94	140,00	190,87	-200,48	

UBSF MARTA HELENA	UBSF MARTINÉSIA/ APOIO SOBRADINHO	UBSF NOVO UMUARAMA	UBSF SÃO JOSÉ	CEO	ACRÉSCIMO JULHO 2026 25º TA	UNID. ACOLHIMENTO	PISO ENFERMAGEM	SVO/NUAVIDAS /C. MORT. INF	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	TOTAL JULHO 2026 25º TA	TOTAL AGOSTO A SETEMBRO 2026 25º TA
330.625,38	133.067,01	376.227,53	120.799,90	221.120,83	21.500,00	43.768,37	303.784,00	39.002,79	115.564,60	13.749.594,16	13.355.584,54
-62.915,54	-24.327,74	-67.386,63	-20.332,22	-44.294,01	0,00	-8.471,32	0,00	-9.483,13	0,00	-2.461.575,05	-2.461.575,05
393.540,92	157.394,75	443.614,16	141.132,12	265.414,84	21.500,00	52.239,69	303.784,00	48.485,92	115.564,60	16.211.169,21	15.817.159,59
370.704,68	142.887,49	388.452,99	125.363,92	250.268,11	21.500,00	44.916,50	303.784,00	48.485,91	63.847,56	14.546.418,09	14.160.592,77
369.587,36	142.310,61	387.546,38	124.654,75	249.871,25	21.500,00	44.752,29	303.784,00	48.485,91	63.847,56	14.488.419,44	14.102.594,12
362.180,49	137.934,75	382.588,36	119.889,33	248.716,24	0,00	43.926,19	303.784,00	48.485,91	63.357,62	13.879.803,53	13.879.803,53
208.939,32	80.100,07	220.905,75	70.767,03	139.565,96		22.034,99	303.784,00	25.877,20	63.357,62	8.004.534,82	8.004.534,82
17.844,80	6.722,04	18.859,88	5.635,78	12.323,95		2.289,97	0,00	2.728,96		684.598,59	684.598,59
4.971,25	1.872,64	5.254,03	1.570,03	3.433,23		637,94	0,00	760,24		190.717,05	190.717,05
14.949,64	5.631,45	15.800,02	4.721,41	10.324,49		1.918,44	0,00	2.286,20		573.528,21	573.528,21
1.579,31	594,92	1.669,15	498,78	1.090,70		202,66	0,00	241,52		60.588,82	60.588,82
62.010,69	23.359,09	65.538,07	19.584,32	42.825,73		7.957,63	0,00	9.483,13		2.378.979,95	2.378.979,95
22.092,44	8.322,10	23.349,13	6.977,28	15.257,45		2.835,05	0,00	3.378,53		847.554,91	847.554,91
7.137,92	2.688,81	7.543,95	2.254,31	4.929,58		915,99	0,00	1.091,58		273.839,41	273.839,41
8.178,77	3.251,24	8.646,01	3.211,71	8.357,35		2.426,51	0,00	537,67		311.139,33	311.139,33
710,88	206,14	473,86	317,52	1.085,05		932,30	0,00	0,00		26.236,10	26.236,10
44,22	17,53	46,75	17,69	46,59		13,90	0,00	2,53		1.683,79	1.683,79
13.721,25	5.168,72	14.501,76	4.333,47	9.476,16		1.760,81	0,00	2.098,35		526.402,55	526.402,55
7.406,87	4.375,86	4.958,02	4.765,42	1.155,01	21.500,00	826,10	0,00	0,00	489,94	608.615,91	222.790,59
960,47	507,07	992,34	713,27	584,08		241,67	0,00	0,00	184,95	42.527,63	42.527,63
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
611,20	301,00	217,85	265,68	-100,07	21.500,00	-41,41	0,00	0,00		401.607,05	15.781,73
1.167,01	601,14	919,96	736,61	383,73		158,78	0,00	0,00		37.113,60	37.113,60
4.689,16	2.984,07	2.970,58	3.120,51	438,08		529,45	0,00	0,00	304,99	127.241,78	127.241,78
-8,91	-11,01	-129,48	-61,34	-142,59		-58,99	0,00	0,00		114,60	114,60
-12,06	-6,41	-13,23	-9,31	-8,22		-3,40	0,00	0,00		11,25	11,25
1.117,32	576,88	906,61	709,17	396,86	0,00	164,21	0,00	0,00	0,00	57.998,65	57.998,65
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
663,87	347,80	634,78	469,33	345,41		142,92	0,00	0,00		25.556,92	25.556,92
423,21	215,95	294,66	242,79	94,73		39,20	0,00	0,00		32.420,07	32.420,07
30,24	13,13	-22,83	-2,95	-43,28		-17,91	0,00	0,00		21,66	21,66
22.836,23	14.507,25	55.161,16	15.768,19	15.146,72	0,00	7.323,18	0,00	0,00	51.717,04	1.664.750,86	1.656.566,56
18.176,49	12.102,95	51.411,68	12.827,23	13.527,64	0,00	6.653,25	0,00	0,00	36.624,02	1.361.189,77	1.357.459,21
4.866,56	5.209,69	9.942,08	4.022,43	7.896,85	0,00	2.762,81	0,00	0,00	0,00	444.221,39	444.221,39
2.618,75	2.803,40	5.349,97	2.164,53	4.249,41		1.486,70	0,00	0,00		239.041,50	239.041,50
260,39	278,75	531,96	215,22	422,53		147,83	0,00	0,00		23.768,36	23.768,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
72,54	77,65	148,19	59,95	117,70		41,18	0,00	0,00		6.621,41	6.621,41
218,14	233,52	445,65	180,30	353,98		123,84	0,00	0,00		19.912,14	19.912,14
104,16	111,50	212,78	86,09	169,01		59,13	0,00	0,00		9.507,34	9.507,34
23,05	24,67	47,08	19,05	37,39		13,08	0,00	0,00		2.103,59	2.103,59
322,37	345,10	658,58	266,46	523,10		183,02	0,00	0,00		29.426,04	29.426,04
28,91	30,95	59,06	23,89	46,91		16,42	0,00	0,00		2.639,07	2.639,07
0,67	0,72	1,38	0,56	1,09		0,38	0,00	0,00		61,44	61,44
904,85	968,65	1.848,56	747,90	1.468,28		513,69	0,00	0,00		82.595,10	82.595,10
200,22	214,34	409,03	165,49	324,89		113,67	0,00	0,00		18.276,00	18.276,00
112,51	120,44	229,84	92,99	182,56		63,87	0,00	0,00		10.269,40	10.269,40
13.309,93	6.893,26	41.469,60	8.804,80	5.630,79	0,00	3.890,44	0,00	0,00	36.624,02	916.968,38	913.237,82
70,88	34,03	8,46	23,16	-30,77		-12,73	0,00	0,00		-6,26	-6,26
154,54	81,59	159,62	114,74	93,92		38,86	0,00	0,00		6.810,42	6.810,42
283,97	138,48	75,08	111,54	-86,40		943,66	0,00	0,00		6.795,89	6.795,89
670,82	317,92	1,57	183,49	-380,76		-157,55	0,00	0,00		116,05	116,05
856,78	438,80	627,16	518,84	226,71		93,80	0,00	0,00		25.296,66	25.296,66
2.031,89	1.079,53	2.229,07	1.567,98	1.383,60		572,50	0,00	0,00		95.848,91	95.848,91
51,50	25,76	26,04	25,88	0,32		0,13	0,00	0,00		956,77	956,77
473,01	219,74	-83,25	91,00	-365,82		-41,07	0,00	0,00		78,98	78,98
894,40	448,88	479,15	461,74	36,44		15,08	0,00	0,00		37.775,94	37.775,94
342,41	181,92	12.846,14	242,44	233,16		96,47	0,00	0,00		80.541,64	78.551,08
-176,14	-93,58	-193,23	-135,93	-119,94		-49,63	0,00	0,00		164,14	164,14
32,61	-5,22	31,66	34,86	-6,69		-2,76	0,00	0,00		9,17	9,17
368,88	195,98	404,68	284,67	251,19		103,94	0,00	0,00		27.010,77	27.010,77
877,30	463,00	9.115,64	589,97	528,10		393,10	0,00	0,00	22.688,84	213.030,74	211.290,74
52,72	25,25	5,06	16,67	-24,93		52,02	0,00	0,00		-3,59	-3,59
24,76	11,91	3,43	8,12	-10,21		-4,23	0,00	0,00		2,52	2,52
-0,05	-0,03	-0,06	-0,04	-0,07		2,57	0,00	0,00	160,00	160,02	160,02
3.473,95	1.828,02	12.633,48	2.485,13	1.978,82		1.050,13	0,00	0,00	13.775,18	274.301,85	274.301,85
2.535,46	1.347,07	2.781,51	1.956,59	1.726,50		714,38	0,00	0,00		119.603,67	119.603,67
43,73	23,24	47,97	33,74	29,78		12,32	0,00	0,00		2.062,94	2.062,94
77,75	41,31	85,29	59,99	52,94		21,91	0,00	0,00		3.667,40	3.667,40
24,74	13,14	27,13	19,09	16,84		6,97	0,00	0,00		15.949,78	15.949,78
6,04	3,21	6,63	4,66	4,11		1,70	0,00	0,00		284,99	284,99
15,01	7,98	16,47	11,58	10,22		4,23	0,00	0,00		708,13	708,13
15,90	8,45	17,44	12,27	10,83		4,48	0,00	0,00		750,17	750,17
95,74	50,86	105,03	73,88	65,19		26,97	0,00	0,00		4.516,23	4.516,23
11,33	6,02	12,43	8,74	7,71		3,19	0,00	0,00		534,45	534,45
2.986,60	1.565,40	2.868,81	2.084,31	1.568,79	0,00	649,13	0,00	0,00	15.093,02	265.465,65	261.011,91
121,41	64,51	133,19	93,69	82,67		34,21	0,00	0,00		5.727,16	5.727,16
184,61	98,09	202,53	142,46	125,71		52,01	0,00	0,00		8.708,60	8.708,60
88,09	46,81	96,64	67,98	59,98		24,82	0,00	0,00		4.155,52	4.155,52
0,93	0,49	1,02	0,72	0,64		0,27	0,00	0,00		43,89	43,89
-2.458,58	-1.306,23	-2.697,16	-1.927,27	-1.674,15		-692,72	0,00	0,00	15.093,02	20.890,10	17.384,72
310,04	143,35	-67,50	49,21	-253,78		-105,01	0,00	0,00		936,58	-11,78
37,74	20,05	41,41	28,78	25,70		10,63	0,00	0,00		3.183,02	3.183,02
4.702,36	2.498,33	5.158,68	3.628,74	3.202,02		1.324,92	0,00	0,00		221.820,78	221.820,78
1.673,14	838,90	880,67	856,65	50,29	0,00	20,80	0,00	0,00	0,00	38.095,44	38.095,44
1.077,96	542,09	598,15	565,91	67,48	0,00	27,92	0,00	0,00	0,00	23.671,72	23.671,72
902,50	451,25	451,25	451,25	0,00		0,00	0,00	0,00		17.598,75	17.598,75
175,46	90,84	146,90	114,66	67,48		27,92	0,00	0,00		6.072,97	6.072,97
541,50	270,75	270,75	270,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.169,25	14.169,25
541,50	270,75	270,75	270,75	0,00		0,00	0,00	0,00		14.169,25	14.169,25
53,68	26,06	11,77	19,99	-17,19	0,00	-7,12	0,00	0,00	0,00	254,47	254,47
53,68	26,06	11,77	19,99	-17,19		-7,12	0,00	0,00		254,47	254,47

TOTAL 25º TA
40.460.763,24
-7.384.725,15
47.845.488,39
42.867.603,63
42.693.607,68
41.639.410,59
24.013.604,47
2.053.795,76
572.151,15
1.720.584,63
181.766,46
7.136.939,85
2.542.664,73
821.518,22
933.417,99
78.708,30
5.051,37
1.579.207,65
1.054.197,09
127.582,89
0,00
433.170,51
111.340,80
381.725,34
343,80
33,75
173.995,95
0,00
76.670,76
97.260,21
64,98
4.977.883,98
4.076.108,19
1.332.664,17
717.124,50
71.305,08
0,00
0,00
19.864,23
59.736,42
28.522,02
6.310,77
88.278,12
7.917,21
184,32
247.785,30
54.828,00
30.808,20
2.743.444,02
-18,78
20.431,26
20.387,67
348,15
75.889,98
287.546,73
2.870,31
236,94
113.327,82
237.643,80
492,42
27,51
81.032,31
635.612,22
-10,77
7,56
480,06
822.905,55
358.811,01
6.188,82
11.002,20
47.849,34
854,97
2.124,39
2.250,51
13.548,69
1.603,35
787.489,47
17.181,48
26.125,80
12.466,56
131,67
55.659,54
913,02
9.549,06
665.462,34
114.286,32
71.015,16
52.796,25
18.218,91
42.507,75
42.507,75
763,41
763,41

Nome Arquivo: PLANILHA CUSTOS 25 1772022.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 14:59:44



ASSINATURA DIGITAL
c5d2551535589cfe74a9edda13e62233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Certidão n°: 16852078/2026

Expedição: 17/03/2026, às 16:11:22

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS MATRIZ 3.pdf
Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:00:28



ASSINATURA DIGITAL
0e21f998f8270dde0b3a633cb94b200c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0123-60

Certidão nº: 53779830/2026

Expedição: 10/06/2026, às 16:55:23

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.699.567/0123-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:01:14



ASSINATURA DIGITAL

6f1d8e940a697d16fcea5b687fc940d6



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 12/06/2026, que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ: **61.699.567/0001-92**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FYUM20260612114828

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTE INIDONEOS MATRIZ 1.pdf
Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:02:44



ASSINATURA DIGITAL
ca1d421f3c42f9c4b5444f1723a5452f



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/06/2026, que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ: **61.699.567/0123-60**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **10/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FUAZ20260610170217

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:03:36



ASSINATURA DIGITAL

ec367f7dbd78155dadd6af7baa7b6372



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:40:18 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2026.

Código de controle da certidão: **1F65.1B45.AE71.8158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL 2.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:04:16



ASSINATURA DIGITAL

35786f59b22cb9a3e18998fb851e1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1285210/26-33

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0123-60

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 02, BAIRRO SARAIVA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Junho de 2026

Válida até: 08/09/2026

Código de autenticidade: 82B240E5C096BF80

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL FILIAL 7.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:04:54



ASSINATURA DIGITAL

178224d4122c7ee496b969b93f4146bb



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1293482/26-99

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 12 de Junho de 2026
Válida até: 10/09/2026

Código de autenticidade: E15736B395E7A8C9

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL MATRIZ 6.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:06:19



ASSINATURA DIGITAL
296b5caadf073a870cd275ecb1efbae0

Renovação

Contrato nº 177/22

CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	justif.
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	"	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	justif.
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	claus.
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	120 justif.
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? - Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou - Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la.	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Assinatura]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	Sim	NA anexo
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?		
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	Requis.
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	requis
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	justif.

Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

[Assinatura]

Nome Arquivo: CHECK LIST CONTRATO N 1772022 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBljANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 18/06/2026 15:07:56



ASSINATURA DIGITAL

95705f05d6561fccbc2b02cc3cc74d71

Nome Arquivo: Anexos 25 Adit 177 2022.pdf

Data: 19/06/2026 11:19:03

ASSINATURA DIGITAL

214b1d8921845e28a5dd0a5e102d8540

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 61.699.567/0123-60
Razão social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 02/ SARAIVA / UBERLANDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2026 a 11/07/2026

Certificação Número: 2026061212242221954007

Informação obtida em 19/06/2026 11:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: Certidao FGTS SPDM Filial 19 06 26.pdf

Data: 19/06/2026 11:19:08

ASSINATURA DIGITAL

93851e54b79812304df56bdf547d3134

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS	
DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE (Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)	
DOCUMENTO DE ORIGEM:	25º Aditivo 177/2022
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	☐ Gabinete DC ☐ Planejamento de Compras ☐ Formalização de Processos ☐ Contratação Direta ☐ Processos Licitatórios ☒ Contratos e Aditamentos ☐ Gerenciamento de Atas ☐ Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
Não há um Checklist específico para esta celebração, cabendo ao Jurídico da Secretaria responsável pela gestão contratual analisar e definir, de forma objetiva, os aspectos e a documentação a ser incluída e avaliados.	
DATA: 19/06/2026.	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem CL 25 Adit 177 2022.pdf

Data: 19/06/2026 11:23:01

ASSINATURA DIGITAL

bf8b4d5ed1ef24da6bf1604c530ba054